

Base Descentralizada

Programa Arquitetônico Mínimo

Conceito:

“Base Descentralizada: infraestrutura que garante tempo-resposta de qualidade e racionalidade na utilização dos recursos do componente SAMU 192 regional ou sediado em Município de grande extensão territorial e/ou baixa densidade demográfica, conforme definido no Plano de Ação Regional, com a configuração mínima necessária para abrigo, alimentação, conforto das equipes e estacionamento da(s) ambulância(s).”
- Portaria 1.010 de 21 de maio de 2012.

Programa de necessidades:

1. Sala de repouso para descanso dos profissionais;
2. Banheiro, com chuveiro;
3. Sala de Estar;
4. Copa (pode ser conjugada ao estar);
5. Estacionamento coberto para ambulância(s);
6. Local de limpeza das ambulâncias;*
 - a. Espaço com tanque para limpeza de materiais como pranchas longas, colete imobilizador e talas de imobilização.
 - b. Piso impermeável com escoamento para calha coletora.
 - c. Atender a RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004 quanto ao tratamento de resíduos líquidos.
 - d. Prever leve inclinação da ambulância para facilitar a limpeza interna.
7. Sala de recepção e limpeza (Sala de utilidades/expurgo);*
8. Depósito de material de limpeza (DML);*
9. Almojarifado.*
10. Área para armazenagem e controle - CAF (Distribuição de Medicamentos).*

* Caso não existam estes ambientes na Base, o gestor local deve informar, através de ofício, onde as unidades móveis realizam as referentes atividades, com disponibilidade do serviço por 24 horas.

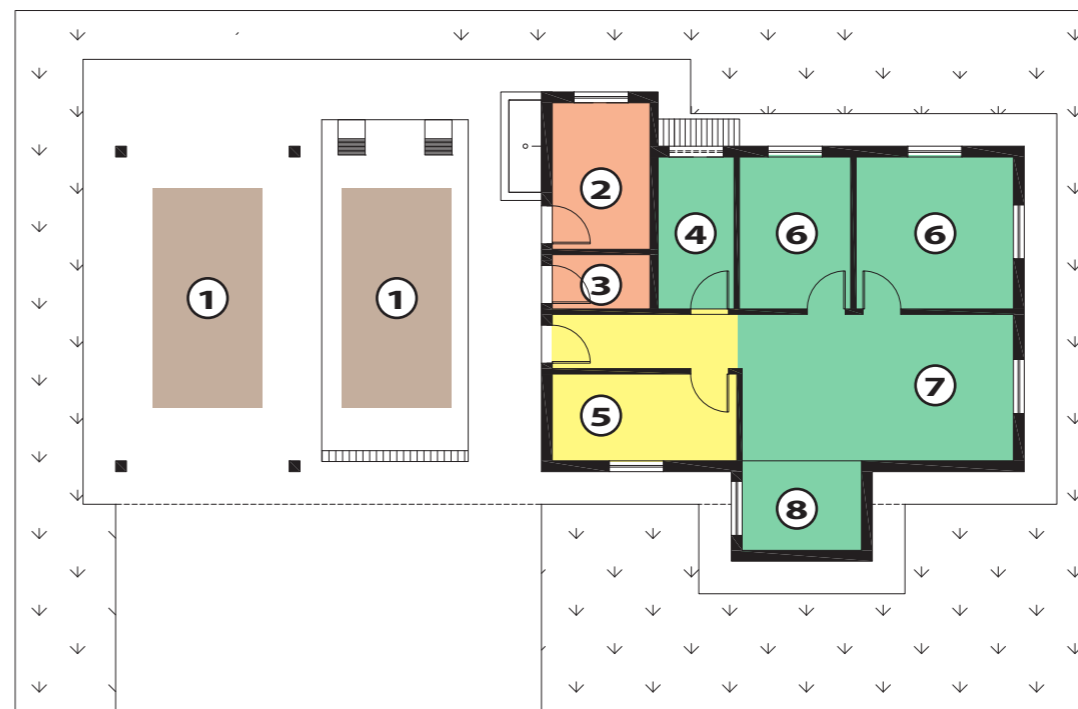
Implantação de uma Base

As Bases Descentralizadas deverão estar estrategicamente localizadas nos municípios, de forma a contemplar os atendimentos da região com um tempo-resposta adequado e respeitando a ordenação dos fluxos das urgências através da grade de serviços regionalizada e hierarquizada. Bases construídas para o SAMU-192 serão de inteira responsabilidade do município-sede e devem obedecer a padronização visual do SAMU 192 com a pintura nas cores específicas e sinalizações adequadas na saída das ambulâncias através de placa, sinalizadores eletrônicos ou totem.

As Bases Descentralizadas podem funcionar como anexo de um estabelecimento de saúde já existente compartilhando todos ambientes de apoio, sendo exclusivo para o SAMU apenas o repouso. Contudo, deve ser efetuada a padronização visual de modo que diferencie claramente a Base SAMU do estabelecimento adjacente, além disso, o estacionamento coberto para as unidades móveis deve estar próximo às áreas de conforto das equipes SAMU.



Exemplo de uma Base

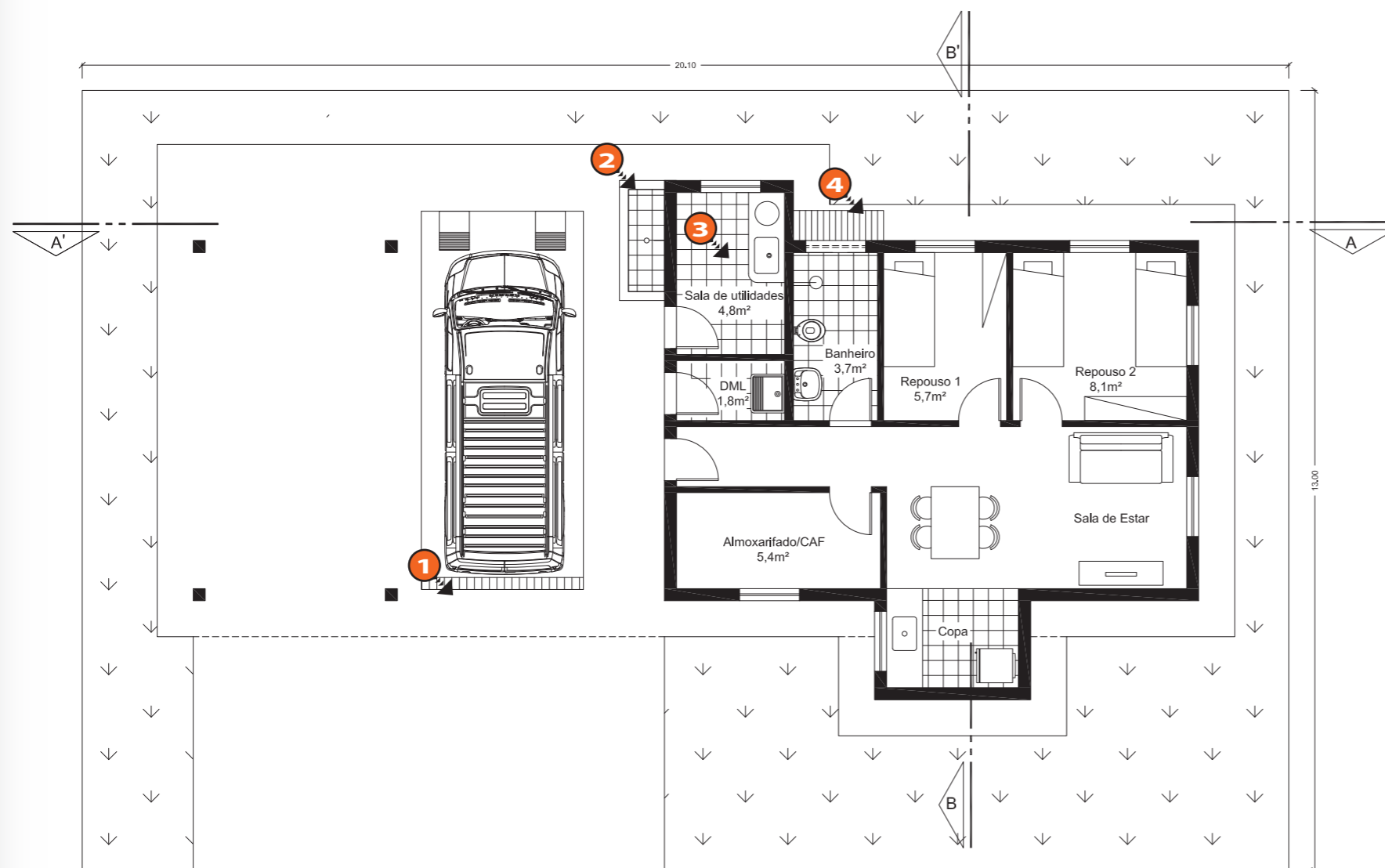


Este exemplo apresenta configuração de uma base para uma ou duas ambulâncias, os ambientes estão listados abaixo:

1. Estacionamento
2. Sala de utilidades/expurgo
3. Depósito de material de limpeza
4. Banheiro
5. Almojarifado/CAF
6. Repouso
7. Sala de estar
8. Copa

Base Descentralizada

Programa Arquitetônico Mínimo



1 A área onde ocorre a limpeza interna da ambulância deve prever calha coletora direcionando estes resíduos líquidos para rede de esgoto. Atendendo a RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004 quanto ao tratamento de resíduos líquidos.

Quanto ao “Estacionamento coberto” para a(s) ambulância(s), seu dimensionamento deve ser conforme a dimensão ocupada por cada veículo (atenção à altura das ambulâncias) para a construção da cobertura).

2 Pequeno tanque que facilita a limpeza de pranchas longas.

3 A “Sala de Utilidades” (ou, também conhecida popularmente como “Expurgo”), deve conter no mínimo 4.0 m² e deve ser provida de uma bancada com 02 (duas) pias, sendo uma pia comum e uma pia de despejo, acionada por válvula de descarga (tipo fecho hidráulico), com tubulação de esgoto de 75 mm no mínimo.

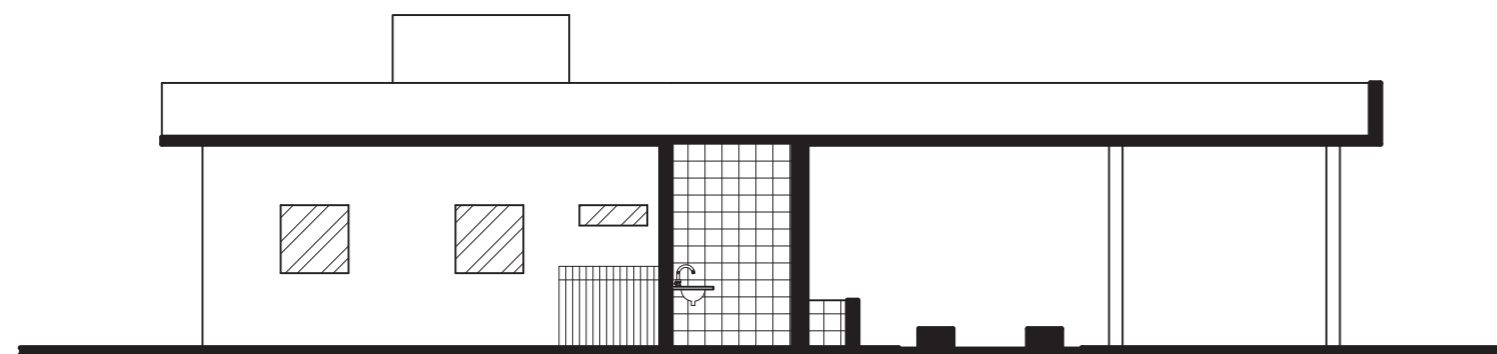
4 Área externa prevista para armazenagem de cilindros de oxigênio. Esta deve ser de acordo com a demanda/necessidade local.

Outras Informações:

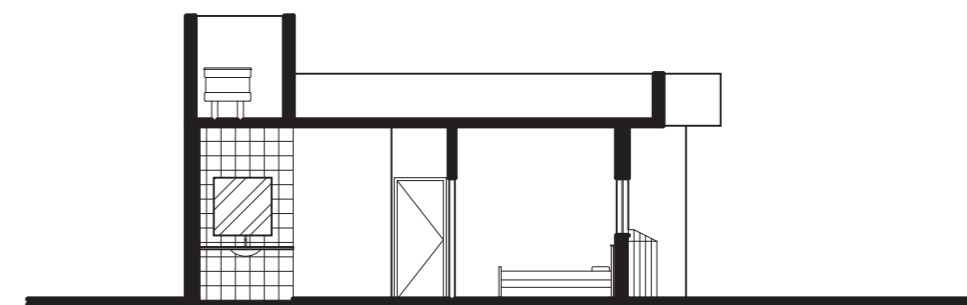
Armazenagem e controle (CAF) é a área onde estarão os medicamentos que reabastecerão a ambulância, ocupam pouco espaço no caso de bases descentralizadas por serem poucos os medicamentos, assim podem existir dentro do almoxarifado, como mostra o exemplo.

Não há área mínima para o “Almoxarifado/CAF”, pois este vai depender do quantitativo (volume) de materiais, medicamentos, equipamentos, dentre outros a serem armazenados, bem como, estes estão diretamente relacionados à demanda de atendimentos por ambulância, portanto, a gestão local deve prever área suficiente à demanda/necessidade local.

A “Copa” deve possuir no mínimo, 2.60 m² com largura mínima de 1.15 m. A “Sala de estar” deve possuir no mínimo, 1.30 m² por pessoa. Os “Repousos” devem possuir no mínimo, 5.0 m² com largura mínima de 2.0 m. O “Depósito de Material de Limpeza (DML)” deve possuir no mínimo, 2.0 m² com largura mínima de 1.0 m, deve ser provido de um tanque para lavagem dos utensílios de limpeza.



Corte A - A'



Corte B - B'